



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas

SASAC

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 369/2020

PAD nº 13744/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata da empresa **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (A. PAGINA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ nº **01.795.809/0001-10**, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1050, Hauer, CEP 81.630-260, telefones (41) 3213-5652 e (41) 3213-5600, e-mail [felipe@apaginadistribuidora.com.br](mailto:felipe@apaginadistribuidora.com.br), neste ato representado por Gilmar Roberto Cosmo Junior, CPF 067.830.919-10, para fornecimento e entrega de publicações nacionais e internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações avulsas e oficiais) para o ano de 2020, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso XI**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

[...]

*XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; [...]*

### 1. OBJETO

Contratação de livraria ou distribuidor especializado para o fornecimento e entrega de publicações nacionais e internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações avulsas e oficiais) para o ano de 2020.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

### **2.1. Critérios a serem obedecidos:**

a) Suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná com o fornecimento de livros (nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas, de interesse de usuários da Biblioteca.

b) Oferecer para os livros, maior desconto, sobre o preço do catálogo da editora, que deve constar na nota fiscal, devidamente assinalado, todas as vezes que houver atendimento à solicitação da Biblioteca.

b.1) As publicações oficiais editadas por órgãos governamentais e fundações não oferecem desconto para livrarias. Neste caso específico, não será obedecido o disposto no item anterior.

c) Manter a Biblioteca atualizada quanto aos últimos lançamentos das principais editoras que publicam títulos, cujos assuntos sejam de interesse deste Órgão.

### **2.2. As obras bibliográficas a serem adquiridas referem-se às seguintes áreas:**

a) Direito (todas as áreas, incluindo códigos, legislação e doutrina);

b) Filosofia;

c) Psicologia;

d) Recursos Humanos;

e) Qualidade/Sistemas;

f) Informática;

g) Contabilidade;

h) Administração;

i) Auditoria;

j) Medicina/Odontologia/Enfermagem;

k) Língua Portuguesa/Gramática/Redação;

l) Dicionários Jurídicos;

m) Dicionários Português e Língua Estrangeira;

n) Licitações;

o) Biblioteconomia/Arquivologia/Museologia;

p) Ciência Política;

q) Planejamento Estratégico e Gestão;

r) Outras áreas que venham a ser necessárias para o desenvolvimento e atualização de todo o trabalho deste Tribunal.

### **3. CÓDIGO SIASG**

O CÓDIGO para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: **150515** – “livro”, livro. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.

### **4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA, Elemento de Despesa 44.90.52.18.

### **5. VALOR**

O valor total desta contratação é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

### **6. CONTRATO**

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Biblioteca, e-mail [sb@tre-pr.jus.br](mailto:sb@tre-pr.jus.br), telefone (41) 3330-8337, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

Curitiba, 08 de outubro de 2020.

Sandra Mara Kovalski dos Santos  
Analista Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes  
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas  
**SASAC**